



TC 026.283/2006-8

Natureza: Recurso de Revisão
(Tomada de Contas Especial)

Unidade: Município de Amontada (CE)

Recorrente: Fernando Moreira Pontes

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito e multa — Acórdão 2620/2008 – 2ª Câmara (Peça 6, Fl. 4).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Revisão dos elementos acostados à Peça 14 ante não atender aos requisitos específicos de admissibilidade (Peça 15).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, em de março de 2012

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator